



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 177, 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Gestão Estratégica, as seguintes servidoras:

- 1) Higinia Carla dos Santos Oliveira
- 2) Ana Carolina de Almeida Castro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra –ES, 05 de novembro de 2020


EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

dsfp

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA**PORTARIA Nº 176/2020**

Publicação Nº 308772

PORTARIA N.º 176/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- IPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.818/2005, alterada pela Lei nº 3.353/2009 e pela Lei nº 4.996/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a servidora Sra. ANA CAROLINA DE ALMEIDA CASTRO, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Art. 2º. Exonerar o servidor Sr. WESLEI DA COSTA FERREIRA, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Art. 3º. Exonerar a servidora Sra. HIGINIA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviço Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Art. 4º. Exonerar a servidora Sra. MARCIA HELENA TORRES, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assistência Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Art. 5º. Exonerar a servidora Sra. GRAZIELA DE ANDRADE GUERRA SANTIAGO MAGALHÃES, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro de Controle de Contribuição do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Art. 7º. Exonerar o servidor Sr. RAFAEL BARCELOS DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Processamentos de Dados (Tecnologia em Informática) do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Serra, 05 de novembro de 2020.

EVILASIO DE ANGELO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 177/2020

Publicação Nº 308773

PORTARIA N.º 177/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Gestão Estratégica, as seguintes servidoras:

- 1) Higinia Carla dos Santos Oliveira
- 2) Ana Carolina de Almeida Castro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 05 de novembro de 2020.

EVILASIO DE ANGELO

Diretor Presidente